

ANEXO

附 件

Plano de estudos do curso de especialização em enfermagem de saúde comunitária

Disciplinas	Horas	Estágios	Semanas
Administração	30	Administração	3
Pedagogia	30	Pedagogia	3
Antropologia e Sociologia	30	Cuidados de Saúde	12
Bio-estatística	40	Primários	
Fundamentos da Enfermagem	20	Reuniões de avaliação	1
Introdução à Informática	30		
Psicologia do Desenvolvimento	40		
Psicologia de Grupo	20		
Epidemiologia	30		
Saneamento Básico	30		
Enfermagem de Saúde Comunitária	240		
Total	540		19

社區健康護理專門課程之教學計劃

科 目	節數	實習範圍及對象	週數
行政	30	行政	3
教育學	30	教育學	3
人類暨社會學	30	初步衛生護理	12
生物統計學	40	評估會議	1
護理基礎	20		
資訊入門	30		
發展心理學	40		
羣體心理學	20		
流行病學	30		
基本環境衛生	30		
社區健康護理	240		
總計	540		19

訓 令 第五〇/ 九二/ M號 三月五日

鑑於本地護理人員為已在本地區設立之衛生中心之有效運作所不可缺少者，而有急切需要使該等人員在社區健康方面專門化；

鑑於所開展之培訓，不論在時間或學習計劃內容上，均應與本地區之需要相配合。

經聽取諮詢會意見後；

總督根據二月一日第七/ 八六/ M號法令第五十七條第四款之規定，及澳門組織章程第十六條第一款之規定，命令：

第一條——在衛生司技術學校內設立社區健康護理專門課程，其教學計劃載於本訓令之附表內。

第二條——一、符合下述條件者，均可投考就讀該課程：

- a) 具備一般護理課程或同等課程之學歷者；
- b) 具備至少兩年專業經驗者。

二、在甄選試中取得合格成績，且屬本地區衛生範疇之公共部門編制者，有報讀之優先權。

第三條——組成該課程之科目及實習大綱，經衛生司司長建議及獲得教學委員會之有利意見後，由總督核准之。

第四條——完成該課程且取得合格成績之學生，將獲頒發在澳門具有一切效力之社區健康專科護士文憑。

澳門政府於一九九二年二月二十七日

命令公佈

總督 韋奇立

Portaria n.º 51/92/M

de 5 de Março

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, para o ano económico de 1992, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do seu estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/89/M, de 12 de Junho, e revisto pelo Decreto-Lei n.º 27/90/M, de 18 de Junho;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 22.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do referido estatuto;

Mostrando-se cumprido o determinado pela alínea d) do artigo 8.º do mesmo estatuto;

Atendendo ao estabelecido no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 15/91/M, de 25 de Fevereiro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1992, o orçamento privativo da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, relativo ao ano económico de 1992, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração, sendo o resultado previsional líquido de MOP 116 084 900,00 (cento e dezasseis milhões, oitenta e quatro mil e novecentas) patacas.

Governo de Macau, aos 27 de Fevereiro de 1992.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Orçamento inicial para 1992 de investimento
em activo imobilizado**

(Milhares de patacas)

Descrição	Valor
Imóveis	995,0
Equipamento	2 918,8
Custos plurianuais	430,0
Imobilizações em curso	700,0
Património artístico	160,0
Outras imobilizações	100,0
<i>Total</i>	<i>5 303,8</i>

獨一條——核准澳門貨幣暨滙兌監理署一九九二年經濟年度之本身預算，並由一九九二年一月一日起開始執行。預計淨差額為澳門幣\$116,084,900.00（壹億壹仟陸佰零捌萬肆仟玖佰圓）。該預算由有關行政委員會簽署，並成為本訓令之組成部份。

澳門政府於一九九二年二月二十七日

命令公佈

總督 韋奇立

Orçamento de exploração para 1992

(Milhares de patacas)

Descrição	Valor
Resultados operacionais	144 293,5
Receitas administrativas	77 150,8
Custos administrativos	76 647,4
Provisões para riscos gerais	24 000,0
Outros proveitos	1 072,0
Outros custos	784,0
Resultados correntes do exercício	121 084,9
Dotação para o Fundo de Previdência	5 000,0
Resultados líquidos do exercício	116 084,9

一九九二年固定資產投資之初步預算

(以澳門幣千元計)

說 明	數值
不動產	995.0
設備	2,918.8
歷年開支	430.0
進行之固定資產	700.0
藝術財產	160.0
其他固定資產	100.0
總計	5,303.8

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 27 de Dezembro de 1991. — O Conselho de Administração, *J. C. Rodrigues Nunes*, presidente. — *José Mira Coelho Borreico*, administrador — *António José Félix Pontes*, administrador.

一九九二年之業務預算

(以澳門幣千元計)

訓 令 第五一/ 九二/ M號 三月五日

鑑於經六月十八日第二七/ 九〇/ M號法令修訂之六月十二日第三九/ 八九/ M號法令所通過之澳門貨幣暨滙兌監理署章程第三十四條第四款之規定，澳門貨幣暨滙兌監理署一九九二年經濟年度之本身預算已呈交總督核准；

鑑於上述章程第三條第二款 a) 項及第二十二條第三款之規定；

鑑於已遵守同一章程第八條 d) 項之規定；

鑑於經二月二十五日第一五/ 九一/ M號法令作條文修改後之五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第一條第三款之規定；

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使澳門組織章程第十六條第一款 b) 及 e) 項所賦予之權能，下令：

說 明	數值
經營結餘	144,293.5
行政收入	77,150.8
行政開支	76,647.4
一般風險之備用金	24,000.0
其他收入	1,072.0
其他開支	784.0
營業年度之經常項目差額	121,084.9
福利基金之撥款	5,000.0
營業年度之淨差額	116,084.9

貨幣暨滙兌監理署一九九一年十二月二十七日於澳門

行政委員會主席 盧德禮

委員 布卓誠
潘志輝